



Lula durante o lançamento do novo programa habitacional

WILTON JUNIOR/ ESTADÃO

Em agosto, Lula cobrou publicamente Jader e a Caixa pela demora em azeitar o diálogo com o Banco Central sobre a ampliação do funding para o financiamento imobiliário. Nas últimas semanas, passou a tratar pessoalmente do tema com o ministro das Cidades e o presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo. Nesse processo, o governo redefiniu também a política de crédito habitacional e há duas semanas anunciou que a Caixa voltaria a financiar até 80% do valor dos imóveis comprados via Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), que usa recursos da caderneta de poupança nas operações de crédito. Em outubro do ano passado, a Caixa havia reduzido essa fatia máxima do financiamento para 70%. Além disso, outra mudança foi a elevação do teto dos financiamentos de imóveis pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), que subiu de R\$ 1,5 milhão para R\$ 2,25 milhões.

➡ 40 bilhões em financiamentos destinados a melhorias habitacionais dentro da iniciativa. O governo estima em cerca de R\$ 7,3 bilhões o subsídio para bancar a linha de crédito para as reformas habitacionais. Participaram do evento de ontem os ministros Jader Filho (Cidades), Fernando Haddad (Fazen-

da) e Rui Costa (Casa Civil) entre outras autoridades. Desde o evento de março em que falou pela primeira vez da ideia de financiar reformas, o presidente vinha se reunindo com Jader Filho, com o presidente da Caixa, Carlos Vieira, e com o ministro Fernando Haddad, para ajustar o programa.

COMO VAI FUNCIONAR. No Reforma Casa Brasil os recursos do Fundo Social atenderão famílias com renda de até R\$ 9.600 mensais (que vão compor as faixas 1 e 2 do programa). Os R\$ 10 bilhões da Caixa serão destinados a famílias com renda superior a esse limite. Para as faixas 1 e 2, o financia-

mento será a partir de R\$ 5 mil, com prazo de pagamento de até 60 meses (cinco anos). A taxa de juros será de 1,17% ao mês para as famílias com renda de até R\$ 3.200. Para as que ganham de R\$ 3.200,01 a R\$ 9.600, os juros serão de 1,95% ao mês. No caso das famílias de renda acima de R\$ 9.600, o financiamento será de pelo menos R\$ 30 mil, com prazo de pagamento de 180 meses (15 anos). As condições de juros, nesse ca-

so, serão definidas pela Caixa Econômica Federal e poderão variar de 1,33% a 1,95% ao mês, a depender do valor total. Para as famílias de renda superior a R\$ 9.600, será necessário apresentar um imóvel como garantia e o empréstimo poderá ser de até 50% do valor da garantia. O programa começa em 3 de novembro. Os recursos podem ser usados para compra de materiais de construção e pagamento de mão de obra. ●

TRAMONTINA SUDESTE S.A.

CNPJ nº 61.652.608/0001-95 - NIRE: 35300195272 - Barueri - SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: 17 de setembro de 2025, às 16h00min. (dezesseis horas), na sede social da Companhia sita na Av. Aruanã, nº 684, Bairro Tamboré, em Barueri, SP. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ildo Paludo e, Secretário: Sr. Joselito Gusso. **4. PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4º da Lei n. 6.404/76. **5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; 2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **6. ORDEM DO DIA:** 1. Aprovar a distribuição de dividendos aos Acionistas, nos valores e condições a serem estabelecidas pela Assembleia Geral; 2. Aumentar o Capital Social com a incorporação de reservas contábeis; e, 3. Correspondente alteração estatutária. **7. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes: **7.1)** Aprovaram a distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), montante esse que deverá ser originado da conta contábil "Saldo a Disposição da Assembleia". Os dividendos serão pagos aos acionistas sem quaisquer ônus e na exata proporção das suas ações. **7.2)** Rejeitaram o aumento do capital social mediante incorporação de reservas contábeis, razão pela qual permanece inalterado o capital da Companhia. **7.3)** Em decorrência da deliberação constante do item 7.2, resta prejudicada a apreciação da correspondente alteração do Estatuto Social, o qual permanece inalterado. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declaram, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas, reconhecendo a validade da Assembleia independentemente de convocação formal, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n. 6.404/76. Barueri, SP, em 17 de setembro de 2025. (Ass.) Ildo Paludo - Presidente; Joselito Gusso - Secretário; p/ CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; e, p/ BEMPAP Participações Ltda., Joselito Gusso; p/ DLT Participações Ltda. - Renato Tramontina. **9. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Barueri, SP, em 17 de setembro de 2025. Ildo Paludo - Presidente. Joselito Gusso - Secretário. CRPAR Participações Ltda - Ildo Paludo. BEMPAP Participações Ltda - Joselito Gusso. DLT Participações Ltda. - Renato Tramontina. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 1.349.243/25-5 em 14/10/2025 da empresa TRAMONTINA SUDESTE S.A., NIRE nº 35300195272, protocolado sob o nº SPJ2500136303. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação. 278384884. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CNA
SENAR

Apresenta:

ACOMPANHE
O EVENTO
AO VIVO



É HOJE!

às 12h

Tivoli Mofarrej, SP

Brand talk

O ALIMENTO NA VIDA DAS PESSOAS: A SAÚDE QUE COMEÇA NO CAMPO



ADRIANA BRONDANI
Bióloga, mestre e doutora em Bioquímica e Biologia Molecular



DANIEL CARRARA
Diretor-geral do Senar



SANDRA MOREIRA
PADILHA VITORIANO
Produtora rural



DESIRE COELHO
Nutricionista, doutora e mestre em Ciências pela USP, idealizadora do Clube CCAFE

MEDIAÇÃO



Realização: **ESTADÃO** 150 ANOS

Produção:



Oferecimento:



ESTADÃO

SUMMIT
SAÚDE